



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ - 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 - CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O prefeito Municipal Sr. Adalberto Gomes Vilanova Sousa Filho, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/1993, acata o resultado da licitação sob a modalidade Pregão Presencial na forma de órgão não participante - "carona", cujo objeto trata-se da Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres-PI e suas Secretarias, e decide HOMOLOGAR o presente procedimento de licitação, uma vez que considerados os termos do julgamento apresentados no presente processo, e que tudo ocorreu conforme prescreve a Lei 8.666/1993 e demais alterações e Decreto Federal nº 7.893/2013;

E tendo em vista a instrução processual, decide ADJUDICAR o objeto do certame a empresa S.K DE ALENCAR-ME(SK MAGAZINE), empresa inscrita no CNPJ nº 07.029.513/0001-74 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 19.455.350-7 com o Valor global de R\$ 493.736,35 (quatrocentos e noventa e três mil setecentos e trinta e cinco centavos), conforme preçõs contidos na Ata de Registro de Preços e itens solicitados referente ao Pregão nº 006/2019, realizada pela Prefeitura Municipal de Água Branca - PI.

Lavr-se o termo de contrato e notifique-se a Adjudicada para

Santo Antônio dos Milagres-PI, 16 de Maio de 2019.


ADALBERTO GOMES VILANOVA SOUSA FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2019
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 006/2019 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - PI
LEI: ARTIGO 43, INCISO VI DA LEI 8.666/1993.
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Nº 002/2019 PUBLICADO DOM 23/04/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES-PI E SUAS SECRETARIAS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES-PI
CONTRATADO: S.K DE ALENCAR-ME CNPJ Nº 07.029.513/0001-74
VALOR GLOBAL: R\$ 493.736,35 (quatrocentos e noventa e três mil setecentos e trinta e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 16 DE MAIO DE 2019.
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, FMS, FPM, ICMS, E OUTROS NO ELEMENTO DE DESPESA 339030-MATERIAL DE CONSUMO.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ - 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 - CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 042/2019
Pregão Presencial nº 006/2019
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000.
Objeto: Aquisição de frutas e verduras para atender as necessidades do Município de Santo Antônio dos Milagres-PI
Contratante: Município de Santo Antônio dos Milagres-PI
Contratado: VERDURÃO ANTONIO COSTA- ANTONIO SOARES DA COSTA 93953593820, empresa inscrita no CNPJ nº 18.230.140/0001-11 IE: 19.517.202-7
Valor do Contrato: R\$ 43.830,60 (quarenta e três mil oitocentos e trinta reais).
Data da Assinatura: 16 de Maio de 2019.
Vigência: 31 de Dezembro de 2019.
 Dotação Orçamentária: Orçamento Geral do Município, de acordo com as suas respectivas dotações orçamentárias, no elemento de despesa 339030 - material de consumo

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LISBOA
CNPJ: 06.553.820/0001-97

Página: 1

DECRETO Nº 000003 /2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTO ANTONIO DO LISBOA, WELLINGTON CARLOS SILVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Lei nº 467/2018 Art. 5º.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 217.000,00 (Duzentos e Dezenove Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

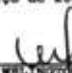
Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	217.000,00
02.04.90 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA		
04-124-1903 2.043 - MANUT DA TESOUREARIA	R\$	15.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo		
02.05.90 - SECRETARIA OBRAS, SAN. M.ANS. E REC. REIDICOS		
04-122-2203 2.063 - MANUT DOS SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PUBLICAS	R\$	100.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo		
17-452-3037 2.086 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	R\$	80.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
02.07.90 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
10-301-4022 2.109 - MANUTENCAO DA SECRETARIA E POSTOS DE SAUDE	R\$	20.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		
02.14.90 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMS		
08-244-6740 2.249 - MANUT FUNDO MUM ASSISTENCIA SOCIAL-FMMS/ESTADUAL	R\$	2.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 217.000,00 (Duzentos e Dezenove Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	217.000,00
02.04.90 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA		
04-124-1903 2.043 - MANUT DA TESOUREARIA	R\$	15.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
02.05.90 - SECRETARIA OBRAS, SAN. M.ANS. E REC. REIDICOS		
15-451-2519 1.040 - CONST,RECUP DE CALÇAMENTO RUAS, AVENIDAS E RAIKROS	R\$	100.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações		
17-452-3037 2.086 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	R\$	80.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		
02.07.90 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
10-301-4022 2.107 - CONST,REP,ANGL POSTO DE SAUDE	R\$	20.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações		
02.14.90 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMS		
08-244-6740 2.248 - MANUT FUNDO MUM ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	2.000,00
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita		

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio de Lisboa, 01 de Março de 2019


WELLINGTON CARLOS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LISBOA, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove (01/03/2019), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
GABINETE DO PREFEITO
e-mail: gab.santa.filomena@pi.gov.br
Avenida Barão de Santa Filomena, 130, centro, 64.945-000, Santa Filomena-PI
CNPJ - 06.554.240/0001-14



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA - PI.

EXTRATO DE CONTRATO nº. 034/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 - CPL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Filomena-PI. CONTRATADA - AGROSUL MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 40.512.337/0008-79. OBJETO Aquisição de 01 (uma) Patrulha Agrícola mecanizada para o Município de Santa Filomena-PI, conforme proposta SINCOV Nº 047873/2018, Contrato de repasse nº 878264/2018 - Ministério da Agricultura, pecuária e abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal. Valor R\$ 186.000,00 (Cento e oitenta e seis mil reais) ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas com a execução do presente correrão à conta dos recursos próprios da CONTRATANTE, tais como: SINCOV Nº 047873/2018, Contrato de repasse nº 878264/2018. BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Data da Assinatura: 06/05/2019. Publique-se. Santa Filomena/PI. AGROSUL MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 40.512.337/0008-79. Carlos Augusto de Araújo Braga - Prefeito.